

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacú

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 Projeto de Deliberação n.º
 Data de entrada em de de 1950.
 Ao Sr. Presidente em de de 1950.
 Ao Sr. Diretor de Secretaria n.º 50

DELIBERAÇÃO Nº

A CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte deliberação:

Artº 1º - Para efeito de aposentadoria será contado em dobro o tempo de serviço que o servidor municipal tiver exercido as suas funções em zona insalubre.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

[Handwritten Signature]

Em 1.ª discussão na sessão do dia 28 de 7 de 1950
 Em 2.ª " " " " " " 28 de 7 de 1950
 Aprovada a redação final na sessão de 28 de 7 de 1950

[Handwritten Signature]
 Diretor de Secretaria